



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<b>1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES</b>
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: PAULO ROBERTO DALL AGNOL JUNIOR Data de início: 30/03/2017
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: RICARDO KUPLICH Data de início: 30/03/2017
Ano de Referência deste Formulário: 2025
<b>2. HISTÓRICO DA EMPRESA</b>
<b>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>
A empresa foi originalmente constituída em 28/06/2016 sob a razão social KP Wealth Assessment Ltda., para disponibilizar ao segmento de alta renda serviços de planejamento financeiro pessoal. Em 06/09/2016 a empresa alterou seu objeto social de forma a prestar apenas serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, alterando a razão social para KP Gestão de Recursos Ltda (atual nome fantasia: KP Wealth Management). A KP Gestão de Recursos Ltda. ("KP Wealth") foi fundada com o objetivo de assessorar pessoas físicas e jurídicas na gestão dos seus investimentos. A empresa desenvolveu suas atividades para atender o cliente de alto patrimônio, incluindo acompanhamento de cenário macroeconômico e de mercados, seleção de ativos financeiros, análise de riscos e utilização de sistemas gerenciais de carteiras. A cultura e forma de atuação da empresa está pautada na transparência e alinhamento de interesses com clientes.
<b>2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo</b>
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Seguem abaixo as principais movimentações no quadro societário da KP Wealth: Em 27/12/2016: ingresso de Eduardo Herrmann de Freitas e Luciano Sonnesen. Em 03/06/2019: ingresso de Cristiane Souza da Luz e Elvivo Luiz Griebler Filho, com saída de Luciano Sonnesen. Em 27/03/2020: ingresso de Stephania Ribeiro Vellinho, a qual saiu em 10/02/2021. Em 24/06/2021: ingresso de Sr. Felipe de Mattos Araujo, Caroline Oliveira Alonso e Artur Garcia Castelhana. Em 14/09/2021: ingresso Arthur Augusto Gomes Polacchini. Em 27/07/2022: ingresso de Bernardo Juchem Becker. Em 06/09/2022: saídas de Felipe de Mattos Araujo e Arthur Augusto Polacchini. Em 26/12/2022: saída de Caroline Oliveira Alonso e ingresso de Bruno Tag Sales e Victor Dall'Oglio. Em 05/06/2023: saída de Eduardo Herrmann de Freitas. Em 13/09/2023: ingresso de Jhean Luca Martins Rodrigues, Gibran Kachorovski Chiminazzo e Thiago Pires Amar. Em 31/01/2024: saída de Bernardo Juchem Becker. Em 08/08/2024: ingresso de Davi Oliveira Paris Nunes, Lucca Giacomet de Carli, João Vitor Fin Schaedler, Davi Lima Ribeiro, Isadora Jardim Wladeka e saída de Gibran Kachorovski Chiminazzo e Jhean Luca Martins Rodrigues. Em 27/11/2024: ingresso de Vitor Eduardo Galeão Borba de Borba e Guilherme Mendes Ribeiro Wilhelms. Em 27/06/2025: ingresso de Giovana Grissolia Rodrigues, Gabriel Barreiro, Raissa de Oliveira Pompeu e saída de Davi Oliveira Paris Nunes e Guilherme Mendes Ribeiro Wilhelms. Em 04/12/2025: ingresso de Ramiro Rossetto Costa, Henrique Goulart Brauner, Isabella Flores da Silveira da Rosa e Saída De Isadora Jardim Wladeka.
b. escopo das atividades
A KP Wealth Management atua com clientes de alto patrimônio, através da gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.
c. recursos humanos e computacionais
a. Recursos humanos e computacionais Recursos Humanos: A KP Wealth é organizada em um sistema de partnership e seus sócios trabalham diariamente na empresa. A KP Wealth conta com os seguintes membros: (a) Paulo Roberto Dall'Agnol' Júnior, na qualidade de Diretor de Gestão - inclusive de Patrimônio; (b) Ricardo Kuplich, na qualidade de Diretor de Controles Internos, Compliance, Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("PLD"); (c) Cristiane Souza da Luz, na qualidade de Gerente de Risco, Controles Internos e Compliance; (d) Elvivo Luiz Griebler, na qualidade de Gerente de Gestão; (e) Artur Garcia Castelhana, na qualidade de Analista de Fundos; (f) Bruno Tag Sales na qualidade de Analista de Investimentos, (g) Victor Dall'Oglio na qualidade de RI, (h) Raissa Oliveira Pompeu na qualidade de analista riscos e compliance, (i) Lucca Giacomet de Carli na qualidade de analista de wealth, (j) Gabriel Barreiro na qualidade de analista operacional de risco, (k) Davi Lima Ribeiro na qualidade de analista de wealth, (l) Thiago Pires Amar na qualidade de gerente jurídico (m) Giovana Grissolia Rodrigues na qualidade de analista operacional de crédito, (n) Ramiro Rossetto Costa na qualidade de analista de backoffice de fundos, (o) João Vitor Fin Schaedler na qualidade de analista de risco, (p) Vitor Eduardo Galeão Borba de Borba na qualidade de analista de wealth, (q) Luan Pereira Saldanha (não sócio), (r) Henrique Goulart Brauner (analista de crédito), (s) Isabella Flores da Silveira da Rosa na qualidade de analista de dados, (t) Luan Ramirez Medeiros (não sócio), (u) Martin Muricy de Faria Corrêa (não sócio), (v) Lisiellen Ramos Florisbal (não sócio), (x) Guilherme Constante Lopes (não sócio) e (y) Caroline Vicenzi (não sócio). Recursos Computacionais: A KP Wealth investiu em infraestrutura tecnológica interna e externa, incluindo a manutenção de rede corporativa segura e eficiente, servidores, firewalls, sistema de telefonia com gravação dos ramais, nobreaks e recursos de contingência detalhados no item 10.4 abaixo. A empresa disponibiliza aos colaboradores computadores individuais modelo All in One fabricados pela Dell, além de telefones IP Yealink. A rede privada da KP Wealth estruturada de forma independente com seus próprios equipamentos e serviços externos como AWS (Amazon Web Service) para serviços em nuvem de servidores de hospedagem de banco de dados, servidores de automação de processos, entre outros. tanto rede e infraestrutura interna da KP Wealth, é operacionalizada pelo setor de Tecnologia interno da KP Wealth, como também os serviços externos mencionados. Além disso, a KP Wealth contratou solução da Britech - Altas



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

PAS para controle das carteiras administradas e fundos sob gestão.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A KP Wealth possui suas regras, políticas, procedimentos e controles internos descritos nos documentos abaixo, que estão disponíveis em <a href="http://www.kpwealth.com.br">www.kpwealth.com.br</a> . Manual de Ética, Controles Internos e Compliance Política de Gestão de Riscos Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez Política de Investimentos Pessoais Política de Rateio e Divisão de Ordens. Política de Exercício de Voto. Ademais, a KP Wealth Management possui ainda as seguintes políticas/processos internos: Política de Segurança Cibernética, da Informação, da Proteção de Dados Pessoais e PCN Política de Certificação Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Terceiros Política de Seleção e Alocação de Ativos Política de Crédito Processo Gestão de Portifólio Política Aquisição - Monitoramento de Crédito Privado Política Combate ao Suborno e Anticorrupção
<b>3. RECURSOS HUMANOS</b>
<b>3.1 Principais Informações</b>
a. número de sócios: 18
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 4
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: PAULO ROBERTO DALL AGNOL JUNIOR Área de Atuação: Obtenção do Registro por:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
<b>4. AUDITORES</b>
<b>4.1. Auditores independentes contratados</b>
<b>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:</b>
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):</b>
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
<b>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES</b>
<b>6.1. atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. tipos e características dos serviços prestados
A KP Wealth Management presta serviços de gestão discricionária de fundos de investimento e carteiras administradas, bem como de gestão de patrimônio.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A KP Wealth Management realiza a gestão de carteiras administradas e fundos de investimento, especialmente FIFs e FIDCs.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
KP Wealth Management opera com todos os tipos de valores mobiliários disponíveis no mercado: ações, debêntures, cotas de fundos, títulos públicos, títulos privados, operações estruturadas, etc.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
<b>6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
Não há;
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
Não há;
<b>6.3. perfil dos clientes</b>
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 6459 Recursos: R\$ 2.125.379.680,38
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 146 Recursos: R\$ 376.174.694,65
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 8 Recursos: R\$ 85.282.723,16
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0 Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 119 Recursos: R\$ 706.610.127,58
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 1 Recursos: R\$ 967.230,15
xii. Outros ( Investidor na condição Por Conta e Ordem. ) :



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 6185	Recursos: R\$ 956.344.904,84
c. totais	
Quantidade: 6459	Recursos: R\$ 2.125.379.680,38
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 4.692.078,86	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 482.498.656,64	
2: R\$ 395.065.250,99	
3: R\$ 243.946.867,30	
4: R\$ 157.762.314,99	
5: R\$ 147.950.600,95	
6: R\$ 122.207.239,08	
7: R\$ 115.372.131,29	
8: R\$ 96.836.701,32	
9: R\$ 79.723.856,81	
10: R\$ 49.718.995,96	
<b>6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:</b>	
a. Ações: Valor: R\$ 70.660.066,21	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 218.012.049,34	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 78.716.025,16	
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 13.937,10	
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 786.996,05	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 861.382,84	
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 820.819.235,61	
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa:	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 127.549.355,75
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 2.699.725,88
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 82.226,21
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 754.236.866,32
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 46.127.262,73
m. Outros ativos: Valor: R\$ 4.814.551,18
Total Valor: R\$ 2.125.379.680,38
<b>6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
Não Aplicável;
<b>6.6 Outras informações relevantes</b>
Não Aplicável;
<b>7. GRUPO ECONÔMICO</b>
<b>7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:</b>
a. controladores diretos e indiretos;
A KP WEALTH NÃO FAZ PARTE DE GRUPO ECONOMICO
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
<b>7.2 Organograma</b>
-
<b>8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA</b>
<b>8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno</b>
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A KP Wealth possui uma diretoria composta por 2 sócios, sendo este órgão responsável pela prática de todos os atos necessários à administração da empresa, ficando seus membros investidos dos mais amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele. A KP Wealth pode ser representada, de forma individual, por um de seus 2 diretores, designados "Diretores", sendo um Diretor de Gestão - Inclusive de Patrimônio (Paulo Roberto Dall'Agnol Júnior), e um Diretor de Controles Internos, Compliance, Risco e PLD (Ricardo Kuplich), aos quais competem atribuições específicas, conforme a seguir: Diretoria de Gestão: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fundos de investimento e Gestão de Patrimônio financeiro. Diretoria de Controles Internos, Compliance, Riscos e PLD: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e legislação aplicável, além da gestão de riscos. Comitê Executivo: Composto por todos os Sócios Diretores. As reuniões do Comitê Executivo ocorrem trimestralmente para discussão de estratégias e administração dos negócios da KP Wealth. Nas reuniões são debatidos assuntos como estratégias, política de negócios, remuneração, participações societárias, contratações e demissões. As deliberações são registradas em ata ou e-mail. Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos é composto por todos os colaboradores que atuam na área de Gestão ligados ao segmento de Wealth da empresa. O referido



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

comitê se reúne no mínimo mensalmente para definir a metodologia para elaboração dos portfólios em conformidade com a Análise de Perfil do Investidor, bem como os critérios de monitoramento dos portfólios de cada investidor e, sempre que julgar necessário, de atualização da Política de Investimento às novas circunstâncias que afetem o investidor ou seu portfólio. O Diretor de Gestão pode convocar reuniões extraordinárias sempre que julgar necessário. Comitê de Crédito: KP Wealth atribuiu ao comitê de crédito, em conjunto com a Consultoria de Crédito, a definição dos limites de exposição máximos dos cedentes dos fundos e as características das operações que virão a ser realizadas. Comitê de Produtos Estruturados: O Comitê de Produtos Estruturados tem frequência mínima mensal. Possui responsabilidade de avaliar e reavaliar as cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios com a finalidade de aquisição e composição de carteiras. Possui ainda a finalidade de avaliar os resultados e características dos ativos utilizados e analisar os indicadores por fundo investido. É neste comitê que são definidas as estratégias de exposição de carteira e concentração de ativos, sendo definido para cada ativo a: Manutenção/Aumento/Redução e Exclusão. Comitê de Riscos: O Comitê de Risco é composto por todos os colaboradores que atuam na área de risco da KP Wealth. O referido comitê se reúne no mínimo bimensal é responsável por discutir e avaliar periodicamente os indicadores de risco, identificando eventuais desvios em relação aos limites definidos e propondo ações corretivas quando necessário. O Diretor de Risco pode convocar reuniões extraordinárias sempre que julgar necessário. Comitê de Compliance: O Comitê de Compliance é composto por todos os colaboradores que atuam na área de Compliance da KP Wealth. O referido comitê se reúne no mínimo bimensal para discutir e auxiliar no aperfeiçoamento das políticas e procedimentos, acompanhando a legislação pertinente e registrando suas decisões e justificativas em ata ou e-mail. O Diretor de Compliance pode convocar reuniões extraordinárias sempre que julgar necessário. Comitê de Renda Variável: O Comitê de Renda Variável é composto por todos os colaboradores que atuam na área de gestão ligados a renda variável da KP Wealth. O referido comitê se reúne no mínimo mensalmente para discutir as estratégias de seleção dos ativos para compor as carteiras, suportado por um processo de investimentos que busca atingir os objetivos e exec

b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.

Descrito no item acima.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

Diretor de Gestão: Responsável pela definição de estratégias e tomada de decisões de investimentos, com base em estudos e pesquisas realizados pela área de gestão e departamento técnico. Diretor de Controles Internos e Compliance: Responsável direto pelas atividades de compliance, incluindo a fiscalização do cumprimento dos manuais e políticas adotadas pela KP Wealth Management, além do treinamento dos colaboradores. Não está subordinado área de Gestão e se reporta ao Comitê de Compliance e Comitê Executivo. Diretor de Risco: Responsável direto pelas atividades de controle de riscos. Não está subordinado à área de Gestão e possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições no caso de violação dos limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão. Se reporta ao Comitê de Riscos e Comitê Executivo da KP Wealth Management.

#### 8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

#### 8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	RICARDO KUPLICH
Qualificação:	Diretor de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos - 04/10/2016
Profissão:	Empresário
Idade:	54
Outras atribuições na empresa:	
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Banco de Crédito Real Período: 01/01/1995 até 30/07/1997 Cargo: Gerente de Relacionamento Atividades desenvolvidas: Consultoria financeira.
	Instituição: KP TRADE Período: 01/08/2015 até 30/07/2016 Cargo: Founder and CEO Atividades desenvolvidas: Estruturação
	Instituição: Banco BBM Período: 02/01/2005 até 30/06/2007 Cargo: Gerente Regional Private Atividades desenvolvidas: Consultoria
	Instituição: Banco Santander



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

	<p>Período: 02/01/2001 até 31/01/2005 Cargo: Consultor de Investimentos / Team Leader Regional Alta Renda Atividades desenvolvidas: Consultoria</p> <p>Instituição: KP Wealth Assessment Período: 01/06/2016 até 30/09/2016 Cargo: Sócio Atividades desenvolvidas: Desenvolvendo atividades de planejamento financeiro pessoal</p> <p>Instituição: Citibank SA Período: 01/07/2007 até 30/06/2015 Cargo: Consultor Regional de Investimentos RS e SC Atividades desenvolvidas: Consultor de Investimentos responsável pelos estados de SC e RS.</p> <p>Instituição: BankBoston Período: 01/08/1997 até 31/07/2000 Cargo: Gerente Relacionamento Private Atividades desenvolvidas: Consultoria</p>
Nome:	Paulo Roberto Dall'Agnol Júnior
Qualificação:	Diretor de Gestão - 04/10/2016
Profissão:	Empresariário
Idade:	39
Outras atribuições na empresa:	
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	<p>Instituição: Capse Agentes Autônomos de Investimentos LTDA Período: 01/11/2010 até 15/05/2015 Cargo: Sócio Diretor Atividades desenvolvidas: Administração geral da empresa e funções inerentes à atividade de Agente Autônomo de Investimentos.</p> <p>Instituição: M&amp;O Consultoria, Planejamento e Análise de Val. Mob. LTDA Período: 16/05/2015 até 31/05/2016 Cargo: Gerente de Relacionamento Atividades desenvolvidas: Identificação do perfil de investimentos de clientes e monitorando os recursos alocados.</p> <p>Instituição: KP Wealth Assesment Período: 01/06/2016 até 30/09/2016 Cargo: Sócio Atividades desenvolvidas: Desenvolvendo atividades de planejamento financeiro pessoal.</p>
<b>8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:</b>	
a. quantidade de profissionais: 5	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Análise do cenário macroeconômico e de classes de ativos financeiros disponíveis no mercado. Seleção de ativos financeiros e de produtos. Adequação da carteira administrada ao perfil do cliente. Definição de estratégias e tomada de decisões de investimentos. Administração dos fundos de investimento geridos pela empresa.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
Sistemas: A KP Wealth Management conta com sistemas de terceiros que disponibilizam informações a respeito dos títulos e valores mobiliários das carteiras geridas, dentre elas: marcação a mercado de todos ativos, posição de todos os ativos, participação do ativo na carteira, rentabilidade, limites, considerando política de risco e restrições de cada carteira administrada ou fundo; VaR, risco individual dos ativos, risco das carteiras, entre outros. Rotinas e Procedimentos: Todas operações com ativos devem ser inseridas no sistema contratado e nos controles desenvolvidos pela KP Wealth Management. No caso de violação dos limites pré-estabelecidos para determinado fundo ou carteira administrada, o Diretor de Gestão e o Diretor de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos serão notificados, para que sejam tomadas as providências necessárias.	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<b>8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</b>
a. quantidade de profissionais: 6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Compete à área de Controles Internos e Compliance verificar a conformidade da KP Wealth Management, seus sócios, colaboradores e fornecedores com as normas e procedimentos descritos em todos os Códigos, Manuais e Políticas da KP Wealth Management, além da conformidade com a legislação aplicável.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD executa rotineiramente os seguintes procedimentos: acompanhamento normativo; manutenção de documentação de políticas, procedimentos e manuais; manutenção da documentação dos processos e identificação de riscos; e execução de controles e testes de controles, conforme descrito no Manual de Ética, Controles Internos e Compliance e demais políticas.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD possui total autonomia e independência com relação às demais áreas, principalmente a área de gestão.
<b>8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos</b>
a. quantidade de profissionais: 6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Processos para identificação, monitoramento e mensuração dos riscos existentes e potenciais riscos, além do desenvolvimento e implantação de políticas, procedimentos e metodologias para controle de riscos.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD executa rotineiramente procedimentos de manutenção da documentação dos processos e identificação de riscos e execução de controles e testes, conforme descrito no Manual de Ética, Controles Internos e Compliance e demais políticas.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A Diretoria de Controles Internos, Compliance, Gestão de Riscos e PLD atua com total autonomia e independência com relação às demais áreas, principalmente a área de gestão.
<b>8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:</b>
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Não Aplicável;
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade Não Aplicável;
<b>8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:</b>
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Não Aplicável;
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas Não Aplicável;
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição Não Aplicável;



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não Aplicável;
<b>8.13 Outras informações relevantes</b>
Não há informação relevante.
<b>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>
<b>9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica</b>
Taxa de gestão com valor fixo ou percentual do PL da carteira. Taxa de Performance.
<b>9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:</b>
a. taxas com bases fixas: 73.04%
b. taxas de performance: 26.96%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
<b>9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
Não há.
<b>10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS</b>
<b>10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>
<p>A KP Wealth adota as melhores práticas para a gerência de seu negócio. Assim, os Terceiros que realizam negócios com a KP Wealth, bem como com os Fundos geridos pela KP Wealth, devem observar as mesmas regras, normas e políticas, buscando fazer os negócios com integridade, serem confiáveis, honestos, sinceros e justos. A KP Wealth não faz negócios com pessoas ou entidades, se tais pessoas ou entidades não se comprometem a fazer negócios com integridade, livres de suborno e corrupção, ou qualquer atividade suspeita e/ou ilícita. Assim, antes de qualquer início de contratação do terceiro, a KP Wealth fará uma verificação básica do fornecedor, avaliando a idoneidade deste. Neste caso a área de Compliance deverá ser acionada pela área contratante para que sejam realizados os procedimentos de verificação do terceiro a ser contratado. Para os terceiros contratados em nome dos Fundos de Investimento que possuem, pela atividade, questionário ANBIMA de Due Diligence, utilizamos a plataforma do Compliasset para solicitar e receber o questionário, bem como os Anexos. A ferramenta permite complementar a solicitação e registrar comentário quando necessário. São realizadas as avaliações das documentações recebidas, considerando os temas de governança, ética, PLD/FTP, anticorrupção e PCN, a depender do tipo de serviço prestado. Além disso são coletadas informações de multas incorridas pelo regulador (CVM) e autorregulador (ANBIMA), quando aplicáveis e processos judiciais envolvendo o Ministério Público, esta avaliação retorna um nível de risco, sendo que para os casos de risco baixo e médio o prestador de serviços é aceito, caso o nível de risco apurado seja alto, haverá necessidade de avaliação alternativa que possibilite estimar se o prestador de serviços pode apresentar um nível relativo de confiança. Para os demais casos a verificação consiste na consulta à ferramenta VADU, em sites de busca e sites de reclamações e opiniões, além de busca de referências no mercado. Ao serem contratados serviços para os fundos de investimento ou que tenham alguma relação direta com o serviço prestado aos clientes da KP Wealth, tais como custodiante, corretoras de valores mobiliários, sistemas de BackOffice, entre outros, a KP Wealth deve fiscalizar os serviços contratados em nome do fundo, de forma a verificar, no mínimo, que: i. Os limites e condições estabelecidos na regulação e no regulamento do fundo sejam cumpridos pelos prestadores de serviços; ii. O prestador de serviço possui recursos humanos, computacionais e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados; iii. O custodiante possui sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os ativos nele custodiados; iv. O sistema apresenta as certificações de segurança necessárias aceitas e reconhecidas pelo mercado; v. O sistema/serviço possui boa reputação no mercado em que atua, se possível avaliando a opinião de outros clientes dessa empresa; vi. Garantir que todos os processos de atendimento pós-contratação serão transparentes e nunca negligenciem os interesses dos clientes da KP Wealth. vii. Quando se trata de serviços que se aproximam da gestão dos fundos, tais como consultorias de gestão, a KP Wealth deve certificar-se que o prestador de serviços adote política de gerenciamento de riscos compatível com a política de investimentos do fundo. A KP Wealth não é obrigada a fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados diretamente pelo titular da carteira administrada. As carteiras administradas pela KP Wealth serão geridas exclusivamente pela própria KP Wealth, motivo pelo qual não serão contratados gestores para a gestão das carteiras. Entre os critérios de escolha dos agentes do mercado financeiro, destacamos: Qualidade do serviço oferecido; Possibilidade de integrações com serviços já existentes (seja algo relacionado a T.I. ou não); Possibilidade de tes</p>
<b>10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>
<p>Com vistas a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse do cliente, a KP Wealth acompanha as instituições com as quais atua e os custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é compatível com critérios aplicáveis a instituição, tais como: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade do material de research; (iii) serviços operacionais, incluindo alocação, envio de notas de corretagem, liquidação e custódia; (iv) preços e custos relacionados às transações; e (v) existência de selo de qualidades operacional.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<b>10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc</b>
<p>O termo "soft dólar" se refere a um acordo, contrato, explícito ou implícito, onde um gestor direciona transações a uma determinada corretora em troca de produtos e/ou serviços adicionais ao da simples execução de ordens. A KP Wealth pode receber relatórios e outros produtos e/ou serviços relacionados, além do serviço de execução de ordens, em seu relacionamento com as corretoras com as quais atua, não existindo proibição, desde que tais produtos e/ou serviços representem um benefício para todos os veículos sob sua gestão e que não tragam ou possam trazer a impressão de conflito de interesses, corrupção ou suborno. Todo e qualquer arranjo de soft dólar deverá ter prévia aprovação do Comitê de Compliance da KP Wealth e deverá ser pautado nos seguintes princípios: quaisquer benefícios de Soft Dólar recebidos pela KP Wealth deverão ser utilizados em benefício da própria KP Wealth e de seus investidores como um todo; A KP Wealth não poderá se comprometer a garantir volumes de operação com quaisquer corretoras para a obtenção de tais benefícios, sendo que o princípio norteador de sua escolha de corretoras deverá ser sempre o de best execution. Finalmente, sempre que houver acordo que possa gerar tais benefícios à KP Wealth e seus investidores, tais acordos devem ser assinados por escrito e registrados em controle específico da KP Wealth; Operações e arranjos que possam caracterizar ou dar a impressão de caracterizar conflito de interesses, corrupção e suborno estão expressamente proibidas e deverão ser reportadas prontamente ao Comitê de Compliance da KP Wealth. Todas as contrapartes deverão passar por processo de due diligence, antes do início do relacionamento e periodicamente, bem como os volumes de trades, erros operacionais e demais elementos entendidos como relevantes pela mesa de operações e pelo time de gestão, e serão reportados ao Comitê de Compliance da KP Wealth.</p>
<b>10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</b>
<p>A KP Wealth possui um Plano de Continuidade de Negócios, a fim de evitar a descontinuidade operacional em situações de falhas, falta de acesso ao escritório sede e, ainda, recuperação de desastres. A análise dos processos, da infraestrutura e serviços tecnológicos que suportam o Plano de Continuidade de Negócios da KP Wealth permite a definição de estratégias e planos específicos para a implementação de ações de respostas a ameaças de interrupções, recuperação da capacidade de realização de negócios, e preservação de arquivos e informações. A sede da KP Wealth está localizada em prédio comercial e o escritório da empresa possui serviço de conexão à internet em duplicidade, além de estar protegida por um hardware dedicado com proxy/firewall, que controla o acesso e navegação de internet. A KP Wealth mantém sua rede de arquivos interna em duplicidade com serviços de cloud da AWS (Amazon Wweb Service) com backup de todos os arquivos dos mesmos, que conta com uma estrutura robusta de firewalls e antivírus, garantindo altos níveis de segurança corporativa. Dessa forma, todos os serviços críticos operacionais da KP Wealth são acessíveis de outros locais, que não a sede própria da empresa, mediante o cumprimento dos protocolos de segurança (senha e autenticação) com o controle de todos os acessos corporativo por meio de gerenciamento de senhas com o software BitWarden. Assim, é possível garantir a continuidade operacional em caso de impossibilidade de acesso ao escritório. O backup do conteúdo da rede da KP Wealth é realizado automaticamente pelos servidores gerenciados pelo setor de tecnologia da própria empresa, todos os dias, por meio de rotina de transferência do conteúdo para um computador virtual distinto que armazena os dados na nuvem e que só será acessível aos Diretores da KP Wealth. Os backups diários, transferidos para a máquina virtual segregada, são independentes e ficam disponíveis por 28 dias, possibilitando a recuperação de arquivos compartilhados entre as áreas que possam ter sido alterados equivocadamente por algum dos usuários com permissão de acesso. Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório da KP Wealth, é responsabilidade do Diretor de Risco entrar em contato com os colaboradores e informar o local de contingência, onde serão realizadas as atividades. A KP Wealth possui local de contingência próximo à sua sede. A central de telefonia também é externa à sede da KP Wealth, através da utilização de telefones IP e contratação de PABX Virtual da IPFORCE, que permite redirecionamento das ligações para outros dispositivos, caso não seja possível acessar o escritório. Além disso, o serviço disponibiliza a gravação e monitoramento das ligações telefônicas. Os servidores de e-mail ficam hospedados em nuvem através da Microsoft com plano de serviço em nuvem Exchange, permitindo seu acesso através de qualquer dispositivo conectado à internet. O servidor realizar cópia instantânea de e-mails enviados e recebidos por colaboradores da KP Wealth, permitindo monitoramento e registro das informações. Todos os documentos físicos serão digitalizados no momento do recebimento e armazenados no servidor interno e externo. Além disso, a cópia física será preservada em arquivos próprios, localizados em local protegido e acessível exclusivamente pelos colaboradores autorizados da KP Wealth.</p>
<b>10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</b>
<p>Dado que a gestão do risco de liquidez deve ser feita de maneira conjunta pelo administrador e gestor, nos termos estabelecidos na regulamentação vigente, a KP Wealth Management estabelece, no item VI do seu Manual de Gestão de Gestão de Risco de Liquidez, os procedimentos e metodologias adotados para o gerenciamento de risco de liquidez das carteiras e fundos sob gestão.</p>
<b>10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</b>
<p>A KP Wealth não atua como distribuidor.</p>
<b>10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</b>
<p><a href="http://www.kpwealth.com.br">www.kpwealth.com.br</a></p>
<b>11. CONTINGÊNCIAS</b>
<b>11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa</b>
<p>a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)</p>
<p>Não há.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
<b>11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
<b>11.3 Outras contingências relevantes</b>
Não há.
<b>11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
<b>11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
<b>12. DECLARAÇÕES</b>
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA**

Declara que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado  
Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:  
Declara que não possui títulos contra si levados a protesto

Documento gerado eletronicamente e validado  
por senha equivalente a assinatura.

Data: 19/03/2026 Assinatura: \_\_\_\_\_